

Matrícula	Operador Nacional
No	62140
Fis. ²	* 1
No	

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

No	62140
Fis. ²	* 1

São Carlos, 11 FEV. 1992

ABC
Andréa Bentes Carvalhães

/Of. subst.ª

Imóvel UM TERRENO SEM QUAISQUER BENFEITORIAS, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos, deste Estado; no Loteamento denominado "RECREIO DOS BANDEIRANTES II", constituído do Lote No. 033 da quadra No. 01, da planície do dito loteamento, assim descrito: mede 10,00 metros, com frente para a Avenida Um; 25,00 metros a esquerda confrontando com o lote No. 032; 25,00 metros a direita confrontando com o lote No. 034; 10,00 metros aos fundos, confrontando com a propriedade da Ferrovia Paulista S/A-FEPASA, perfazendo um total de 250,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA:- (firma) EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BANDEIRANTES S/C. LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Nove de Julho, N.º. 1194, inscrita no CCIMF. sob o N.º. 50.715.838/0001-30.

CONTRIBUINTE:- No. 08.204.001.001-1 - AM

REGISTRO ANTERIOR:- R.03/M.51.242, (27.08.90)

Av.01/M. 62.140

São Carlos,

Por escritura datada de 19 de outubro de 1.992, Livro 564, fls. 363, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, e consoante certidão expedida pela Prefeitura Municipal de São Carlos, datada de 18/03/94, denota-se que este imóvel está cadastrado atualmente sob a identificação número /- 08.204.033.001.0.

Bel. José Maria Simão

Escrevente Autorizado

R.02/M. 62.140

São Carlos,

Pelo título gerador da AV.01 desta, a firma proprietária supra qualificada, TRANSMITIU a título de VENDA E COMPRA à VILMAR RIBEIRO, brasileiro, solteiro, ferroviário, menor púbere, portador / da cédula de identidade RG nº 20.630.253-SSP.SP., e titular do CIC nº 123.516.068/84, residente e domiciliado na cidade de Itirapina, deste Estado, na Rua Sete, nº 368, neste ato assistido - por seu pai, devidamente qualificado no título, o IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 330.000,00. VV/94 + UFESP do dia 29-03-94 CR\$ 559.763,59.

Bel. José Maria Simão

Escrevente Autorizado

R.03/M. 62.140

São Carlos,

Por escritura datada de 18-03-1.994, Livro 493, fls. 011, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, o proprietário supra qualificado, TRANSMITIU a título de VENDA E COMPRA à CHRISTINA PASSOS VERAS, brasileira, solteira, maior, comunicóloga, portadora do RG nº 9.895.576-SSP.SP., inscrita no CPF/MF sob o nº 089.793.118-18, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Libório Marino, nº 112, Nova Santa Paulo, o IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo valor de CR\$ 600.000,00 VV/94 + UFESP do dia 29-03-94 CR\$ 559.763,59.

Bel. José Maria Simão

Escrevente Autorizado

17 MAI 2004

AV.04/M.62.140

São Carlos,

Por ESCRITURA datada de 27/Abril/2.004, Livro 902, folhas 113, do 2º Tabelião de Notas local, e Certidão de Casamento datada de 28/Junho/1.995, Livro B-129, folhas 147, sob o nº 29.435, expedida pelo CRCPN 1º Subdistrito local, CHRISTINA PASSOS VERAS contraiu núpcias com CARLOS HENRIQUE BRITTO DE ASSIS PRADO, no regime da comunhão parcial de bens, aos 28/Junho/1.995, sendo que ela após o evento passou a assinar-se: CHRISTINA PASSOS VERAS PRADO.

Paulo Nogueira Filho

ESCREVENTE

17 MAI 2004

R.05/M.62.140

São Carlos,

Pelo título que originou a AV.04 desta, a proprietária: CHRISTINA PASSOS Continua no verso

Matrícula	Operador Nacional
Nº 62.140	do Sistema de Registro
Fis. 1.v	Eletrônico de Imóveis
Nº	

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

No	Fis.	No
		Matrícula

São Carlos ,

Bel. Antonio Carlos Carmalho
OFICIAL DELEGADO

VERAS PRADO, já qualificada, assistida por s/m., CARLOS HENRIQUE BRITTO DE ASSIS PRADO, brasileiro, professor universitário, portador do RG nº 13.576.779-SSP/SP, e do CPF nº 085.354.178-77, **VENDEU** para: **JESUS MARTINS**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 9.507.739-SSP/SP, e do CPF nº 020.390.338-23, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Tancredo Neves, nº 447, Jardim Botafogo; este **IMÓVEL**, pelo valor de R\$ 7.500,00. VV/2.004= R\$ 7.235,31. O referido Tabelião emitiu a DOI.

Paulo Nogueira Filho
ESCREVENTE

R.06/M.62.140 - Protocolo nº 212.664

Pelo Ofício SOFIS/AQA/Nº 062/2007, datado de 29/Março/2007, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Araraquara-SP, este imóvel de propriedade de Jesus Martins, já qualificado, foi **ARROLADO** à favor da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**, nos termos do § 5º do artigo nº 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, e dos artigos 7º e 8º da IN/SRF nº 264, de 20/12/2002. A transferência, alienação ou oneração deste imóvel, deverá ser comunicada à Agência da Receita Federal de Araraquara-SP, no prazo 48 horas. São Carlos, **13/04/2007**.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

Av.07/M.62.140 - Protocolo nº 227.103

Conforme Ofício nº 1019/2008-AUM, expedido pela 1ª Vara Federal de São Carlos-SP, aos 12/09/2008, tendo como requerente a União Federal (Fazenda Nacional), nos autos da Ação Cautelar Fiscal nº 2008.61.15.001210-0, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de: **JESUS MARTINS**, já qualificado, até o montante do crédito tributário (R\$ 1.878.606,57 - um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), indisponibilidade averbada nas matrículas nº 48.432 (Av.09), **62.141** (Av.07), **62.181** (Av.06), **62.182** (Av.06), **64.146** (Av.08) e **98.482** ficha **412** (Av.06); e registrada no LRI sob nº **1937**. São Carlos, **25/09/2008**.

Irina Nordi Junior
Escrevente

Av.08/M.62.140 - Protocolo nº 231.260

Conforme Comunicado nº 2/2009, Processo CG.nº 2008/00111600, expedido pelo Gabinete do Corregedor Geral de Justiça do Estado de São Paulo, aos 27/01/2009, fica **RATIFICADA** a indisponibilidade referida na Av.07 desta matrícula. São Carlos, **29/01/2009**.

Paulo Nogueira Filho
Escrevente

Av.09/M.62.140-Protocolo nº 333.494 de 19/06/2015-Reingressado em 22/06/2015 Pela Certidão de Penhora, datada de 22/06/2015, Protocolo Penhora Online PH000093552, expedida pela 2ª Vara Federal da Comarca de São Carlos-SP, Número de ordem nº 0001817-14.2013.403.6115, de **Execução Fiscal**, que a **UNIÃO**, inscrita no CNPJ/MF.nº 00.394.460/0216-53, move contra **JESUS MARTINS**, inscrito no CPF/MF.nº 020.390.338-23, este **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 2.078.125,02 (valor englobado com os imóveis das matrículas nsº 48.432, 62.141, 62.181, 62.182, e, 64.146). Data do auto ou termo: 01/06/2015. Foi nomeado fiel depositário: Jesus Martins, já qualificado. São Carlos, **24/06/2015**.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

Continua na folha v.

Matrícula Nº 62.140	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Fls Nº 02F	

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3

São Carlos, 09 de agosto de 2016

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

Imóvel:

Av.10/M.62.140-Protocolo nº 350.892 de 05/08/2.016
Pela Certidão de Penhora, datada de 05/08/2.016, Protocolo Penhora Online PH000133553, expedida pela 2ª Vara Federal da Comarca de São Carlos-SP, Número de ordem nº 0001506-57.2012.403.6115, de **Execução Fiscal**, que **MINISTERIO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 00.394.460/0216-53, move contra **JESUS MARTINS**, inscrito no CPF/MF.nº 020.390.338-23, este **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 903.272,77 (valor englobado com os imóveis das matrículas nsº 48.432, 62.141, 62.181, 62.182, e, 64.146). Foi nomeado fiel depositário: Jesus Martins, já qualificado. São Carlos, **09/08/2016**.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.11/M.62.140 - Protocolo nº 413.802 de 18/09/2020
Pela Certidão de Penhora, datada de 18/09/2020, Protocolo Penhora Online PH000336590, expedida pela 2ª Vara Federal da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 0001305-89.2017.40.6115, de **Execução Fiscal**, que o **MINISTERIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ/MF.nº 00.394.460/0001-41, move contra **JESUS MARTINS**, portador do CPF/MF.nº 020.390.338-23, este **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 887.613,01 (valor englobado com os imóveis das matrículas nsº 48.432, 62.141, 62.181 e 62.182). Foi nomeado fiel depositário JESUS MARTINS. São Carlos, **03/10/2020**.

Wifian Fernando Ferreira Gonçalves
Escrevente

Av.12/M.64.140 - Protocolo nº 418.978 de 14/01/2021
Pela Certidão de Penhora (Documento Eletrônico-ARISP) datada de 14/01/2021, Protocolo de Penhora Online PH000349526, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de São Carlos-SP, Número de ordem nº 0000083-33.2012.5.15.0008, de **Execução Trabalhista**, que **JOÃO POMPEO MOREIRA + 14**, inscrito no CPF/MF.nº 070.565.898-80, movem contra **JESUS MARTINS**, inscrito no CPF/MF.nº 020.390.338-23, este **IMÓVEL**, de propriedade do executado JESUS MARTINS, já qualificado, foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 1.498.622,24 (valor englobado com os imóveis das matrículas nº 48.432, 62.141, 62.181, e 62.182). Data do auto ou termo: 14/01/2021. Nome do depositário: Sr. Jesus Martins. Emolumentos: Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 08/09/2020. Folhas: ID.8bb84a2. São Carlos, **21/01/2021**.

Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

Av.13/M.62.140 - Protocolo nº 459.698 de 12/04/2023
Por Ofício nº 042/2023 - SEC/2ª VF/SC - ss, datado de 17/02/2023, expedido pela 2ª Vara Federal de São Carlos-SP, extraído do Processo nº 0001506-57.2012.403.6115, fica **CANCELADA** a **PENHORA** constante da **Av.10** desta. São Carlos, **08/05/2023**.

Julia Avolio Manieri
Escrevente

CONTINUA NO VERSO

Matrícula	Operador Nacional
Nº 62.140	Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Fis	
Nº 02V	

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3

São Carlos, 3 de Agosto de 2023

Edila Lima Serra Ribeiro
 Oficial Interina

Nº	Fis	Nº
		Matrícula

Imóvel:

Av.14/M.62.140 - Protocolo nº 464.554 de 18/07/2023.

Pela Certidão de Penhora, datada de 18/07/2023, Protocolo Penhora Online PH000475291, expedida pela Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº0500444-44.2011.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ nº45.358.249/0001-01, move contra **JESUS MARTINS**, inscrito no CPF nº020.390.338-23, este **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$5.556,60. Foi nomeado fiel depositário JESUS MARTINS. Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 03/08/2023.

Wiliam Fernando Ferreira Gonçalves
 Escrevente

Av.15/M.62.140 - Protocolo nº 467.150 de 12/09/2023

Por Ofício nº 438/2023 - SEC/2ªVF/SC ss datado de 12/09/2023, expedido pelo MM. Juiz da 2ª Vara Federal de São Carlos-SP, extraído do Processo nº 0001305-89.2017.403.6115, fica **CANCELADA** a **PENHORA** constante da **Av.11** desta. São Carlos, 22/09/2023.

Wiliam Fernando Ferreira Gonçalves
 Escrevente

Av.16/M.62.140 - Protocolo nº 484.382 de 01/08/2024.

Pela Certidão de Penhora, datada de 31/07/2024, Protocolo Penhora Online PH000526198, expedida pelo 1º Ofício Cível da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº1002052-97.2023.8.26.0566, de Execução Civil, que o exequente BRAZ EID SHAHATEET, inscrito no CPF nº387.989.258-06, move contra o executado JESUS MARTINS, inscrito no CPF nº020.390.338-23, este **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$87.463,90 (valor englobado com o imóvel de matrícula nº62.141). Foi nomeado fiel depositário JESUS MARTINS. São Carlos, 13/08/2024.

Anna Julia Madalena
 Escrevente

Av.17/M.62.140 - Protocolo nº 498.102 de 07/04/2025.

Pela Certidão de Penhora, datada de 06/04/2025, Protocolo Penhora Online PH000563089, expedida pela Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP., Ordem nº1503119-84.2016.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrita no CNPJ nº45.358.249/0001-01, move contra **JESUS MARTINS**, inscrito no CPF nº020.390.338-23, este **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$2.716,86. Foi nomeado fiel depositário Jesus Martins. Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 11/04/2025.

Luiz Brevinlhieri Sobrinho
 Escrevente

Continua na ficha 03

Matrícula	Nº 62140
Fis	Nº 03

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Nº	Matrícula
Fis	
Nº	

São Carlos, 10 de fevereiro de 2026

114413.2.0062140-19

Imóvel:

AV.18/M.62.140 - Em 10 de fevereiro de 2026. Prenotação nº 514.534, de 23/01/2026.

PENHORA: Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 23 de janeiro de 2026, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1503120-69.2016.8.26.0566, da ação de Execução Fiscal, em trâmite perante o Juízo de Direito do Foro Central da Fazenda Pública da comarca de São Carlos, SP- Vara Serviço anexo das Fazendas, requerida pelo **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrita no CNPJ sob nº 45.358.249/0001-01, contra o proprietário **JESUS MARTINS**, inscrito no CPF sob nº 020.390.338-23, o imóvel foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$1.523,86 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). Para garantia da dívida também foi penhorado o imóvel da matrícula nº 62.141, desta serventia. Foi nomeado depositário Jesus Martins, já qualificado. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 da notas explicativas da Tabela II - dos Offícios de Registro de Imóveis.

Selo Digital: 1144133310000000968149269.

Escrevente,

Guilherme Henrique Quinelato.

PARA SIMPLES CONSULTE
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital